



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

1

ATA 216

DATA: 29/05/2012 14:00h

LISTA DE PRESENÇAS

Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Carla Maria Di Piero Mendes, Sra. Lucélia de Andrade Schmigel e Sra. Regina Rosa Pedrozo Rosa. Representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Margarete do Carmo Tulio Santana; representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Angela Maria Barszcz; representando a Fundação Municipal Proamor, Sra Marlene Stelle. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Luiz Cezar da Silva; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade Sra. Marialva Kincheski, representando os profissionais da área da assistência social, Sra. Erica Francine Pilarski Clarindo e Isabela Nadal; representando os usuários da assistência social, Sra. Ana Cristina Duda e Sra. Cléa Maria Mathias Pereira. Os conselheiros não governamentais suplentes: representando as Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade Sra. Maria Liliane Vieira de Souza, representando os profissionais da área da assistência social, Sra. Ana Teresa da Cruz e representando os usuários da assistência social, Sr Cleberon Palhano. Registramos ainda a presença da Secretária Executiva, Sra. Carla Bühner Salles Rosa, da Assistente Social Rosemeri Monteiro Godoy e das acadêmicas do segundo ano do Curso de Serviço Social da UEPG. Justificada a falta da conselheira Fernanda de Almeida da Silva.

PAUTA

- 1-apreciação e aprovação da pauta
- 2-aprovação da ata nº 215
- 3-informes gerais
- 4-indicação dos participantes para o curso Controle Social no SUAS
- 5- apreciação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre:
 - 5.1. plano de ação para utilização dos saldos do SUAS da Gerência de Proteção Social Básica e da Gerência de Proteção Social Especial;
 - 5.2. plano de ação para 2012 para utilização dos recursos dos Pisos do SUAS da Gerência de Proteção Social Básica e Gerência de Proteção Social Especial;
 - 5.3. expansão dos serviços do SUAS
- 6- apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre:
 - 6.1. Associação de Atendimento para portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes;
 - 6.2. Pastoral Diocesana da Terceira Idade;
 - 6.3. Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha;
 - 6.4. Serviço de Obras Sociais;
 - 6.5. Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla;
 - 6.6. Centro Social Marista Santa Mônica;
 - 6.7. Associação Creche Martinho Lutero;
 - 6.8. Associação Beneficente Lua Nova;
 - 6.9. Casa Transitória Fabiana de Jesus;
 - 6.10. Associação de Amigos da Pastoral da Criança
- 7- informes da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

ENCAMINHAMENTOS

O presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e especialmente a presença das acadêmicas do curso de Serviço Social, na sequência solicitou uma



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

breve apresentação dos conselheiros e visitantes. O presidente colocou em aprovação a pauta, sendo **aprovada** por unanimidade. Como segundo item da pauta foi colocado em discussão a ata nº 215. A secretária executiva colocou que na linha 237 havia a necessidade de alteração do valor do projeto aprovado do Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais, devido a necessidade de ajuste de valor no sistema de transferências voluntárias da prefeitura. Foi sugerido que o valor constante na ata 115 fosse mantido e a alteração constasse na próxima ata. O valor total do convênio com o Grupo Renascer de Apoio aos Homossexuais ficou em R\$ R\$ 92.249,76 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), distribuídos em 12 parcelas mensais de R\$ 7.687,48 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013. Colocado em votação a ata e a alteração foram **aprovadas**, conforme **Resolução 13/2012**. O presidente passou para a apresentação dos encaminhamentos constantes na ata 215. Primeiramente a solicitação de envio de questionamento sobre a legalidade do pagamento de reforma das três casas para o Abrigo Masculino com os saldos dos recursos do SUAS. Informado que o CMAS enviou e-mail para a Sra. Vitória do Ministério do Desenvolvimento Social, mas ainda não recebeu o retorno. Na linha 64 da ata 215 foi indagado sobre envio de ofício ao órgão gestor da assistência social solicitando maiores informações sobre a implantação do programa “Centros da Juventude” pelo município. Foi informado, pelo Presidente que o Conselho já protocolou o ofício, mas ainda não houve retorno. Como próximo item da pauta foi solicitado a leitura dos informes gerais. Convite recebido do Selo Social para a certificação, a qual ocorrerá em 29 de maio no Teatro Marista às 19:30h. Convite recebido do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através da Fundação Municipal PROAMOR para a Terceira Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Campos Gerais, a qual ocorrerá dia 31 de maio no Espaço Ponta Grossa, das 08:00h às 17:30h. Convite para a participação dos conselheiros na reunião com a Universidade Estadual de Ponta Grossa/UEPG/Tribunal de Contas, na qual ocorrerá a pesquisa sobre o PAF Social, agendada para 04 de junho das 13:30 às 17:30 na sede do Conselho Municipal de Saúde. Informado que o Serviço de Obras Sociais/SOS entregou a documentação solicitada pela Comissão Especial de Acompanhamento do SOS. O Presidente solicitou o agendamento da segunda reunião da Comissão para apreciação dos documentos recebidos, o presidente lembrou quem são os integrantes da Comissão de Acompanhamento do SOS, conselheiras: Ana Cristina Duda, Ana Teresa da Cruz, Carla Maria Di Piero Mendes, Erica Francine Pilarski Clarindo e conselheiro Marcelo Safraid. Decidido que a reunião será realizada no dia 05 de junho às 14:00 horas. Indagado se foi agendada reunião para discussão sobre o percapita. O Presidente respondeu que este agendamento ocorrerá na data de hoje, será proposto a criação de comissão para o estudo de implantação de percapita da proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, para referência de valores nos convênios com as entidades. O presidente perguntou quem tem interesse em participar desta comissão, colocaram-se a disposição o presidente Luiz Cezar e os seguintes conselheiros: Erica Clarindo, Ana Cristina Duda, Marcelo Safraid, Carla Mendes, Marlene Stelle, Ana Teresa da Cruz, Maria Liliane de Souza, Angela Barszcz e Sandra Cisco. Proposto que a reunião da Comissão de Acompanhamento do SOS no dia 05, fosse marcada para 13:30h para início às 14:00h, tendo em vista os atrasos no início das reuniões de Comissões. O presidente lembrou que as reuniões da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social não tem ocorrido, por falta de quorum. O presidente fez a leitura dos componentes da Comissão de Acompanhamento do Fundo: conselheiras Ana Cristina Duda, Carla Mendes, Erica Clarindo, Regina Rosa Pedrozo Rosa e conselheiros Luiz Cezar, Marcelo Safraid e Mauro Cezar, na sequência, perguntou se havia interesse dos demais



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

conselheiros em integrar esta Comissão. Proposto que as reuniões das Comissões fossem realizadas durante dois dias (manhã e tarde), a exemplo do Conselho Estadual de Assistência Social, este modelo seria mais viável devido as dificuldades dos conselheiros se ausentarem do trabalho. O Presidente perguntou se esta proposta é viável para os conselheiros governamentais. Foi colocado que alguns conselheiros possuem dificuldades para se ausentar no período da manhã. Proposto durante o mês de junho permaneça como está e, a partir de julho o novo calendário das reuniões das comissões seja testado. O Presidente colocou a proposta em aprovação, sendo **aprovada** por unanimidade. No quarto item da pauta foi discutida a indicação dos participantes para o curso Controle Social no SUAS. Ficou definido os seguintes conselheiros governamentais: Lucélia Andrade Schmigel, Marlene Stelle, Margarete do Carmo Tulio Santana e será verificada a possibilidade e interesse da participação da conselheira Maria Lúcia de Pádua Ferreira de Lima. Será verificada, junto ao Escritório Regional da SEDS, a necessidade de participação da secretária executiva Carla Buhner no Curso. Os conselheiros não governamentais são: Fernanda de Almeida da Silva, Ana Cristina Duda, Ivone do Carmo Camargo e Erica Francine Pilarski Clarindo. Como suplentes os conselheiros Regina Rosa Pedrozo Rosa e Carla Mendes (governamentais) e Clea Maria Mathias Pereira e Isabela Nadal (não governamentais). **Aprovado** conforme **Resolução 10/2012**. No quinto item da pauta foi discutido o parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o plano de ação para utilização dos saldos do SUAS da Gerência de Proteção Social Básica e da Gerência de Proteção Social Especial. O presidente solicitou a leitura do parecer. Realizada a leitura dos seguintes encaminhamentos: Proteção Social Básica: Piso PSB FAMÍLIA, fonte 1818, valor de R\$ 5.555,78, aquisição de lanches. PISO BÁSICO FIXO, fonte 1827, valor de R\$ 31.412,96, aquisição de doces, material de expediente, limpeza e higiene para uso nos CRAS; valor de R\$ 47.119,45, pagamento do 13º salário dos funcionários dos CRAS. Piso ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, fonte 1833, valor de R\$ 47.784,04, reformas no CRAS Jardim Carvalho. PISO BÁSICO VARIÁVEL II, fonte 1878, valor de R\$ 40.000,00, utilização do recurso nos serviços para fortalecimento de vínculos nos CRAS; valor de R\$ 14.389,87, pagamento de aditivo de 25% ao contrato 778/2011. Proteção Social Especial: Piso PSEMC PETI BOLSA, fonte 1806, valor de R\$ 24.224,74, devolução ao MDS (recurso de Bolsas). AGENTE JOVEM BOLSA, fonte 1820, valor de R\$ 9.634,17, devolução ao MDS (recurso de Bolsas). AGENTE JOVEM BOLSA, fonte 1824, valor de R\$ 103.081,33, devolução ao MDS (recurso de Bolsas). PETI BOLSA, fonte 1825, valor de R\$ 2.711,62, devolução ao MDS (recurso de Bolsas). PETI JORNADA, fonte 1807, valor de R\$ 5.009,64, aquisição de vales transporte. PETI JORNADA, fonte 1823, valor de R\$ 32.041,38, pagamento de equipe técnica. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III, fonte 1866, valor de R\$ 53.962,00, aquisição de passeios; valor de R\$ 143.060,00, pagamento de equipe técnica; valor de R\$ 46.000,00 aquisição de vales transporte. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, fonte 1830, valor de R\$ 62.527,40, pagamento de equipe técnica. PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, fonte 1869, valor de R\$ 27.638,22, pagamento de equipe técnica. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II, fonte 1887, valor de R\$ 143.060,00, pagamento de equipe técnica; valor de R\$ 8.854,61, aquisição de vales transporte. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE IV, fonte 1886, valor de R\$ 21.509,58, aquisição de passagens intermunicipais e interestaduais. O Presidente colocou em votação os encaminhamentos da Comissão de Acompanhamento do SUAS, **aprovado** por unanimidade, conforme **Resolução 11/2012**. A Comissão de Acompanhamento do SUAS apresentou o encaminhamento do plano de ação para 2012 para utilização dos recursos dos pisos do SUAS da Gerência de Proteção Social Básica e Gerência de Proteção Social Especial: Proteção Social Básica: PISO BÁSICO FIXO, fonte 1827, valor de R\$



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

324.000,00, pagamento de funcionários/ adequação ao artigo 1º da Resolução 32 de 28/11/2011 (60%); valor de R\$ 216.000,00, não decidido, aguardando a manifestação da Gerência de Proteção Social Básica. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/IGD, fonte 1833, valor de R\$ 23.605,36, aquisição de material de consumo; valor de R\$ 34.640,00, manutenção do prédio da coordenação do Programa Bolsa Família; valor de R\$ 172.800,00, pagamento de estagiários; valor de R\$ 32.000,00, aquisição de equipamentos. PISO BÁSICO VARIÁVEL II, fonte 1878, valor de R\$ 50.033,60, aquisição de material de consumo; valor de R\$ 44.000,00, pagamento do contrato de apresentações culturais nos CRAS; valor de R\$ 56.000,00, aquisição de lanches. PRÓ JOVEM ADOLESCENTE, fonte 1865, valor de R\$ 240.188,00 pagamento de funcionários; valor de R\$ 177.157,00, pagamento de estagiários; valor de R\$ 63.375,00, aquisição de vales transporte; valor de R\$ 48.000,00, pagamento do Contrato com a ABEC; valor de R\$ 104.430,00, aquisição de lanches. Proteção Social Especial: PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, fonte 1830, valor de R\$ 26.824,00, manutenção nas instalações físicas dos CREAS; valor de R\$ 65.000,00, confecção de jornal informativo; valor de R\$ 8.176,00, aquisição de lanches; valor de R\$ 10.000,00, aquisição de vales transporte; valor de R\$ 46.000,00, aquisição de material de consumo. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE IV, fonte 1886, valor de R\$ 75.500,00, pagamento de empresa para prestação de serviço especializado à população de rua; valor de R\$50.000,00, aquisição de passagens intermunicipais; valor de R\$ 30.500,00, aquisição de material de consumo. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III, fonte 1866, valor de R\$150.000,00, aquisição de material de consumo; valor de R\$ 150.000,00, manutenção nas instalações físicas dos prédios (até R\$ 50.000,00), atividades recreativas – passeios, reuniões e palestras culturais, pagamento de oficina de desenho e pintura, pagamento de cursos para os adolescentes; valor de R\$ 43.200,00, aquisição de vales transporte. PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PETI, fonte 1869, valor de R\$ 40.000,00, confecção de jornal informativo sobre trabalho infantil e serviços de terceiros para os Jogos Petianos; valor de R\$ 10.000,00, aquisição de material para os Jogos Petianos; valor de R\$ 34.000,00, material de consumo para os Jogos Petianos e CREAS; valor de R\$ 30.000,00, aquisição de vales transporte. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II, fonte 1887, valor de R\$100.000,00, pagamento de empresa para prestação de serviço especializado à população de rua; valor de R\$ 6.000,00, aquisição de vales transporte; valor de R\$ 50.000,00, aquisição de material de expediente e didático. O Presidente colocou em votação os encaminhamentos da Comissão de Acompanhamento do SUAS, **aprovado** por unanimidade, conforme **Resolução 12/2012**. A Comissão de Acompanhamento do SUAS discutiu o conteúdo do ofício 33/2012, recebido da Secretaria de Assistência Social solicitando o parecer do CMAS sobre a expansão dos seguintes serviços do SUAS: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua; Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva; Construção do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Construção de Centro POP; Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. Colocado que o prazo para preenchimento do termo de aceite pelo gestor e elaboração do plano de reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva era até 06 de junho de 2012, porém recebeu um e-mail do Escritório Regional da SEDS solicitando a documentação até a data de hoje, tendo em vista a reunião do Conselho Estadual de Assistência Social que ocorrerá nos dias 31 e 01. Foi colocado que a entrega da documentação até a data de hoje não será possível, pois o plano demanda um grande trabalho. Uma conselheira não governamental, que também é conselheira Estadual de Assistência Social, comprometeu-se em levar esta situação ao CEAS, solicitando uma prorrogação do prazo para entrega da documentação, pois elaborar o plano de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

reordenamento de um dia para outro é impossível. O presidente solicitou a leitura da ata da reunião da Comissão, na qual a expansão dos serviços recebeu parecer favorável. O Presidente colocou para apreciação do Conselho, **aprovado** por unanimidade, conforme **Resolução 14/2012**. No próximo item da pauta foram apreciados os pareceres da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a documentação de diversas entidades sociais. O presidente solicitou que a coordenadora da Comissão, procedesse a leitura da ata da Comissão e pareceres. Primeiramente, a conselheira fez a leitura do parecer sobre a Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes, a qual apresentou uma pequena contradição no Estatuto da Entidade. A secretária fez a leitura do item 1 do artigo 4º: “[...] atenderá exclusivamente mulheres portadoras de deficiência mental [...]” e no artigo 5º “Finalidades” se reporta “[...] à pessoa com deficiência física e mental [...]”. Foi discutido que o Estatuto Social está contraditório necessitando reavaliação por parte da entidade para inclusão do termo deficiente físico nas finalidades, discutido também a necessidade de constituição de equipe técnica conforme indica a NOB/ RH SUAS, para a inscrição. Na documentação entregue pela Pastoral Diocesana da Terceira Idade, a Comissão não conseguiu identificar o Serviço prestado pela entidade, decidido pelo envio de ofício solicitando alterações no plano de trabalho e relatório apresentados. Uma conselheira lembrou que no ano passado já foi dada oportunidade para que se adaptassem às novas determinações da Política de Assistência Social. Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha, após a análise do plano de ação e relatório apresentados a Comissão não conseguiu identificar o Serviço oferecido pela Entidade. O presidente solicitou que a secretar realizasse a leitura do plano de ação apresentado pela entidade, sendo “[...] Ações propostas para 2012: promoção de eventos: bazar, ação entre amigos, chá beneficente, almoço beneficente. Promoção da instituição para 2012: a tarefa será realizada nas empresas para despertar a importância da instituição [...] Projeto facilitando caminhos, busca junto as empresas de recursos para aquisição de um veículo; elaboração do vídeo institucional Vila Velha, produção de documento audiovisual como forma de divulgação do trabalho desenvolvido pela instituição.” Uma conselheira não governamental colocou que este é um plano de captação de recursos e não um plano de ação para a entidade. O presidente colocou que, tendo em vista que o plano de ação apresentado não contém a descrição solicitada na Resolução CMAS 03/2012, será enviado ofício solicitando a complementação da documentação. A conselheira deu continuidade a leitura da ata da reunião da Comissão com a apresentação da documentação do Serviço de Obras Sociais. O relatório e o plano de ação da entidade estão com grande conteúdo, identificando o serviço e os programas realizado. A conselheira lembrou que a Comissão de Documentação e Cadastro de Entidades não se reportou às adaptações necessárias do SOS, uma vez que existe uma Comissão Especial para este fim, focou na inscrição do SOS no CMAS. A Comissão foi a favor da aprovação para inscrição com o seguinte serviço e programas: Proteção Social Básica executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – Banco de Alimentos, Programa de Enfrentamento à Pobreza e Programa de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, **aprovado**, conforme **Resolução 15/2012**. A próxima entidade discutida foi a Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla. A entidade apresentou o plano de ação pontuando somente a atuação com o grupo de idosos, não trazendo para o plano de ação o trabalho que realiza junto à população de rua. A conselheira colocou que a Comissão optou por uma reunião com a Assistente Social e a diretoria da entidade para discutir o Serviço que a entidade vai desenvolver. Uma conselheira não governamental colocou que a Associação Ministério Melhor Viver está enfrentando dificuldades na permanência de seus usuários na entidades devido as refeições que a Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla oferece. Uma conselheira governamental lembrou que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

a Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla não “exige” dos usuários a participação nas atividades da entidade, o que faz com que os usuários ofereçam resistência em participar das ações da Associação Ministério Melhor Viver, que impõe condicionalidades para que os usuários tenham a alimentação. Lembrado que a imposição de condicionalidades é a perspectiva da política de assistência social. A secretária colocou que historicamente a Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla tem sua atuação com a população de rua e, que este trabalho deve ser resgatado, mas de forma interligada com as ações do CREAS, Associação Ministério Melhor Viver e outras entidades da rede que atuam com esta população, pois as potencialidades da entidade para este trabalho são muitas e a política de assistência social necessita deste trabalho. Uma conselheira lembrou que foi neste sentido que a Comissão de Cadastro pensou na reunião com os representantes da Organização Espírita Cristã Irmã Scheilla. Colocado que é válido o encaminhamento da Comissão e acredita que também seja importante a participação de representantes da Associação Ministério Melhor Viver, CREAS e Casa da Acolhida nesta reunião, para que comecem a esboçar um trabalho conjunto para a população de rua. Apresentada a discussão da documentação do Centro Social Marista Santa Mônica, que identificou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o grupo de 06 a 17 anos. Porém, como o plano de ação é muito denso, ficou confusa e vaga a descrição deste serviço. Foi lembrado que foi discutido na reunião da Comissão que é necessário verificar se o serviço realizado pelo Centro Social Marista Santa Mônica é na política de assistência social ou somente na política de educação. A entidade também identifica o Programa Projovem Adolescente, sendo importante discutir com a entidade se esta é uma ação em parceria com a Secretaria de Assistência Social ou é um serviço pelo qual recebem recursos para o desenvolvimento. Ficou decidido o envio de ofício solicitando o detalhamento do serviço da entidade na assistência social. A Associação Creche Martinho Lutero apresentou o plano de ação e relatório com o serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos para crianças de 06 a 10 anos na forma de contraturno. A conselheira colocou que a Comissão foi de parecer negativo à inscrição, tendo em vista que a Associação Creche Martinho Lutero não possui equipe técnica conforme a NOB/RH/SUAS, não possui um técnico da área social. Uma conselheira governamental lembrou que a Entidade já foi orientada neste sentido, que necessita se adequar às determinações da política de assistência social. A conselheira lembrou que as entidades buscam a inscrição no CMAS para obter recursos junto ao município para pagamento da equipe técnica e que o caminho deverá ser inverso: primeiramente a entidade constitui equipe técnica para depois solicitar a inscrição no CMAS, pois não cabe ao município repassar recursos às entidades para contratação de técnicos na área social. O presidente colocou em votação a não renovação da inscrição da Associação Creche Martinho Lutero, sendo **aprovado** por unanimidade. A Associação Beneficente Lua Nova apresentou o plano de ação para 2012 com o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes e mulheres voltado para a convivência e geração de renda. A entidade possui Assistente Social contratada e atuando no serviço apresentado. A Comissão foi a favor da aprovação da renovação da inscrição com o seguinte serviço na política de assistência social: Proteção Social Básica executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos e Grupos, com foco no desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho, conforme a Resolução CNAS nº 33/2011. **Aprovado**, conforme **Resolução 16/2012**. A Casa Transitória Fabiana de Jesus apresentou relatório e plano de ação, o qual foi discutido pela Comissão de Documentação e Cadastro, que identificou que as ações são desenvolvidas por voluntários, a carga horária da assistente social é muito pequena e, as ações não foram alteradas em relação ao ano passado, o encaminhamento da Comissão foi de visita para verificar o trabalho da entidade.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

Aprovado o encaminhamento da Comissão. A Associação de Amigos da Pastoral da Criança enviou o plano de ação para 2012, porém não enviou o relatório de atividades, a comissão decidiu a solicitação do relatório e a apreciação fica para a próxima reunião. Encerrado este item da pauta o Presidente fez a leitura do ofício encaminhado à Secretaria de Planejamento solicitando o parecer técnico de engenharia sobre as obras da Associação Ministério Melhor Viver, Associação Comunitária de Apoio ao CEPRAF e Núcleo Promocional Pequeno Anjo. A resposta do ofício informou que os projetos apresentados estão adequados tecnicamente para a celebração dos convênios para o repasse dos recursos. Comentado que a outra solicitação, no mesmo sentido, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais/APADEVI ainda não retornou com a resposta. Uma conselheira não governamental perguntou sobre a alteração orçamentária necessária para os repasses referentes a estas solicitações. A secretária informou que foi enviado ofício ao Secretário Municipal de Assistência Social solicitando o encaminhamento de alteração no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de subvenção social para auxílio. Colocado em votação a aprovação dos projetos, inclusive da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais/APADEVI. **Aprovado** por unanimidade, conforme **Resolução 17/2012**. Uma conselheira governamental informou que está a disposição no site do Ministério do Desenvolvimento Social o Indicador de Desenvolvimento dos CRAS/IDCRAS, o qual fornece uma pontuação para cada CRAS, resultante do Censo CRAS e apresentou uma cópia do documento ao CMAS. O Presidente fez a leitura do documento apresentado: “ horário de funcionamento: suficiente (8); estrutura física: suficiente (2), regular (5), superior (2); atividades realizadas: superior (8); recursos humanos: suficiente (2); IDCRAS: CRAS: 26 de Outubro nota 9, Nova Rússia nota 8, CaráCará nota 8, Santa Luzia nota 9, Jardim Paraíso nota 9, Sabará nota 8, Vila Izabel nota 8 e Jardim Carvalho nota 8”. Foi discutido que as notas estavam altas para o serviço fornecido. A assistente social da SMAS colocou que os dados são colocados no sistema e este gera o relatório. A conselheira governamental colocou que o Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, provavelmente, deve ter um perfil referente a todo o Brasil e o que muitas vezes o que nos parece ruim, para o MDS não é. O Presidente perguntou para os acadêmicos presentes na reunião, se tinham alguma dúvida, ou alguma contribuição, os mesmos não se manifestaram. O presidente colocou que as portas do CMAS estão sempre abertas para os acadêmicos ou outros visitantes, que o trabalho do CMAS é dinâmico e demanda muita responsabilidade por parte dos conselheiros e é um trabalho gratuito e voluntário. Vencida a pauta o Presidente agradeceu a presença de todos.